



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

RESOLUÇÃO nº: 003 / 09 DE 15 DE JUNHO DE 2.009

Dispõe sobre a contratação de serviços especializados para continuidade de Estudo e Pesquisa da História/Memória desta Casa e dá outras providências.

Ver. MARCELO SIMÃO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro-SP, aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução:**

Art. 1º - Com a finalidade de dar continuidade a obra anterior fica estabelecida a contratação de serviços especializados para desenvolver Estudo e Pesquisa da História/Memória da Câmara Municipal, consistente na atualização de dados referente à legislatura de 2009 a 2012, bem como de sua Memória desde sua fundação, com a primeira posse em 06 de fevereiro de 1886, até o princípio da “Era Pós Vargas” que aconteceu de 1947 a 2008.

Parágrafo único. O período para contratação será de 180(cento e oitenta) dias com inicio na data assinatura do instrumento, não se admitindo qualquer prorrogação.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

15 (quinze) de junho de 2.009.

**Ver. Marcelo Simão
Presidente**

**Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário**

**Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 16 (dezesseis) de junho de 2009.

**Dr^a. Flávia Jordani Barbosa Borgo
Procuradora Jurídica.**